



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

Lido no Expediente do dia 12/12/00

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/00

Presidente

Encaminhar as Comissões para
Apresentarem os Devidos Pareceres.

Sala das Sessões em: 12/12/2000

1.º Secretário

“Dispõe sobre a remuneração do
Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras
providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito será igual a setenta e cinco por cento (75%), da Remuneração dos Deputados Estaduais.

Art. 2º - A remuneração do Vice-Prefeito, equivalerá a setenta por cento (70%), da percebida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será atualizada na mesma proporção à época em que se verificar a correção da remuneração dos Deputados Estaduais.

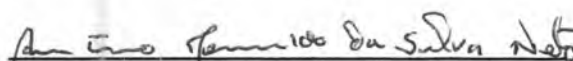
Art. 4º - Este Projeto será transformado em Decreto Legislativo após a sua apreciação e aprovação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos,
em 12 de dezembro de 2000.


Antonio Saturnino dos Santos.
Presidente


Tenório Barreiros Dantas.
1º Secretário


Antonio Romualdo da Silva Neto.
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

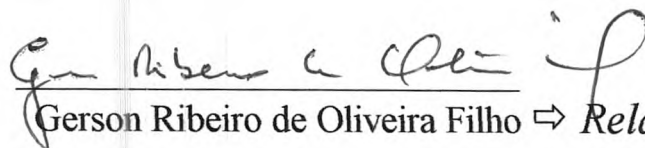
Telefax (0xx75) 246-1306

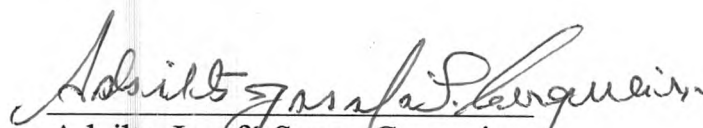
PARECER

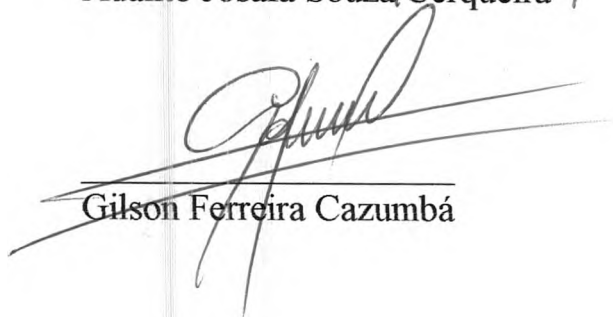
COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e
Serviços Públicos

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao *Projeto Decreto Legislativo nº 004/00* que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em de 13 dezembro de 2000.


Gerson Ribeiro de Oliveira Filho ⇨ Relator


Adailto Josafá Souza Cerqueira


Gilson Ferreira Cazumbá



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

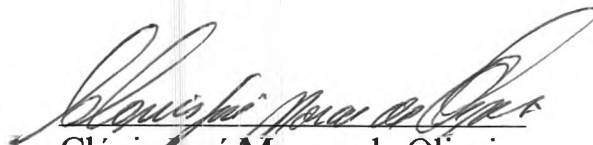
PARECER

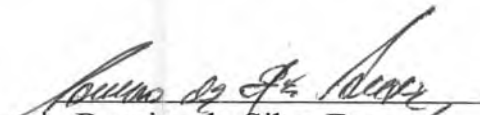
COMISSÃO: Finanças, Orçamento e Contas

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, representada pelos seus membros infra-firmados, decidem apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto Decreto Legislativo nº 004/00** que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em de 13 dezembro de 2000.

Antonio Costa Mascarenhas ⇨ *Relator*


Clóvis José Moraes de Oliveira


Romiro da Silva Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000


Telefax (0xx75) 246-1306

PARECER

COMISSÃO: Justiça e Redação

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Justiça e Redação, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto Decreto Legislativo nº 004/00** que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em de 13 dezembro de 2000.



Gilson Ferreira Cazumbá. ⇨ *Relator*



Antonio Dessa Cardozo.



José Sebastião Gomes da Paixão.